

LEI Nº 678

M. do Carmo dos S. Barbosa
Arquivista

DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre a mudança de denominação de lo-
gradouro público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atri-
buições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Acari Decreta e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua do Sol, localizada no Bairro Central
desta cidade encravada entre as Ruas Major Hortêncio de Brito e
Paulino Alberto, passará denomina- se de: RUA SEVERINA AUGUSTA DE
SOUSA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari-RN, 26 de novembro de 1998.

mfernandes

Maria Salésia Fernandes
CPF 049 712 304 - 54
Prefeita

Juarez Alves da Silva

Juarez Alves da Silva
Secretário de Administração
CPF 154 942 494 - 20